

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

4ª FEIRA
19/04/23 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 20/04 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº057/2023

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **19/04/2023 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **19/04/2023** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacação, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreçados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **19/04/2023 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.600,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação “Recuperado/Sinistrado”, cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 01 AO 23

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 24 AO 31

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade

de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•**Odômetro:** Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•**Salvados de enchentes/alagamento:** Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•**Salvados blindados:** A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•**Entrega de documentos:** Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•**Retirada do salvado:** São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTE 32

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA e TAXAS 2023 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes **"SUCATAS"**, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTE 33

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. IPVA 2023 será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2023. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não

possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/ enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 34 AO 99 PORTO SEGURO- LOTES 100 AO 162

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23 por conta do arrematante.

Autorizado por:



Lotes 01 AO 23

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) LIBERTY SEGUROS - HONDA CIVIC, 2014/2014, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z175791
OBS: MÉDIA MONTA

002) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN AMAROK, 2012/2012, PRATA, H*****3, DIESEL, CHASSI: A077379
OBS: MÉDIA MONTA

003) LIBERTY SEGUROS - RENAULT OROCH, 2022/2023, VERMELHA, R*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J391685
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

004) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2012/2013, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4151049
OBS: MÉDIA MONTA

005) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2021/2021, PRETA, R*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G174746
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

006) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2011/2012, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B551955
OBS: MÉDIA MONTA

007) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2016/2017, CINZA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K104004
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

008) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2018/2019, PRATA, Q*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B146020
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

009) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2009/2010, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2097735
OBS: MÉDIA MONTA

010) LIBERTY SEGUROS - HONDA CIVIC, 2013/2014, CINZA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z138832
OBS: MÉDIA MONTA

011) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI CRETA, 2022/2023, PRETA, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P051905
OBS: MÉDIA MONTA

012) LIBERTY SEGUROS - RENAULT KWID, 2018/2018, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J379995
OBS: MÉDIA MONTA

013) LIBERTY SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2020/2021, PRATA, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J708876
OBS: MÉDIA MONTA

014) LIBERTY SEGUROS - HONDA FIT, 2012/2012, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z110615
OBS: MÉDIA MONTA

015) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C4, 2006/2007, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: Y504848
OBS: MÉDIA MONTA

016) LIBERTY SEGUROS - FORD FUSION, 2013/2014, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: R180346
OBS: MÉDIA MONTA

017) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2013/2014, BRANCA, O*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B216064
OBS: MÉDIA MONTA

018) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2009/2009, BRANCA, M*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P061471
OBS: MÉDIA MONTA

019) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2011/2012, BRANCA, O*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2561785
OBS: MÉDIA MONTA

020) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C4, 2013/2014, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: J503407
OBS: MÉDIA MONTA

021) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2020/2021, PRATA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KD67832
OBS: MÉDIA MONTA

022) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CAO A CHERY/CHERY TIGGO, 2021/2022, PRETA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: B004940
OBS: MÉDIA MONTA

023) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2016/2017, CINZA, P*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G160149ALCOOL, CHASSI: 4755030
OBS: MÉDIA MONTA

032) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - NISSAN TIIDA, 2011/2012, PRETA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L355804
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 33



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

033) ESSOR SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2019/2020, PRATA, Q*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5025465
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 34 AO 99



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

034) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2017/2018, PRATA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: R121403
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

035) PORTO SEGURO - HONDA CITY, 2010/2010, CINZA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z125967
OBS: MÉDIA MONTA

036) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2019/2019, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: J796007
OBS: MÉDIA MONTA

037) PORTO SEGURO - CHEVROLET PRISMA, 2015/2016, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: G149375
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

038) PORTO SEGURO - FORD FOCUS, 2006/2006, PRATA, H*****3, GASOLINA, CHASSI: J497508
OBS: MÉDIA MONTA

039) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2006/2007, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: T006936
OBS: MÉDIA MONTA

040) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2012/2013, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: Z226018
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

041) PORTO SEGURO - KIA MOTORS SORENTO, 2011/2012, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 5214153
OBS: MÉDIA MONTA

042) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2018/2019, VERMELHA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0021931
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CASO SEJA NECESSÁRIO REMARCAR O NÚMERO DO CHASSI E O NÚMERO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. PEQUENA MONTA

043) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2006/2007, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: Z110512
OBS: MÉDIA MONTA

044) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOLF, 2009/2009, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 4023342
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

045) PORTO SEGURO - BMW X3, 2016/2017, BRANCA, G*****0, GASOLINA, CHASSI: 4A24628
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

046) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2021/2022, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: P210694
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

047) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2016/2016, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 7603631
OBS: MÉDIA MONTA

048) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ A 250, 2018/2019, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J059799
OBS: MÉDIA MONTA

049) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2019/2020, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 0003276
OBS: MÉDIA MONTA

050) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2012/2013, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: G502557
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Autorizado por:

Lotes 24 AO 31



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

024) ALLIANZ SEGUROS - SUCATA DE NISSAN KICKS, 2017/2018, PRETA, P*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B121509
OBS: MÉDIA MONTA

025) ALLIANZ SEGUROS - MOTO HONDA PCX 150, 2018/2018, CINZA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: R002437
OBS: PEQUENA MONTA

026) ALLIANZ SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2016/2017, BRANCA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8586009
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

027) ALLIANZ SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2012/2012, BRANCA, O*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J204525
OBS: MÉDIA MONTA

028) ALLIANZ SEGUROS - KIA MOTORS SOUL, 2018/2019, BRANCA, Q*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7692712
OBS: MÉDIA MONTA

029) ALLIANZ SEGUROS - CAMINHÃO VOLKSWAGEN 24250 CNC 6X2, 2010/2011, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: R100437
OBS: MÉDIA MONTA

030) ALLIANZ SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2007/2008, VERMELHA, M*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G199507
OBS: MÉDIA MONTA

031) ALLIANZ SEGUROS - VOLKSWAGEN AMAROK, 2015/2016, BRANCA, B*****5, DIESEL, CHASSI: A013136
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 32



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

051) PORTO SEGURO - CHEVROLET CLASSIC, 2007/2007, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B249667
OBS: MÉDIA MONTA

052) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2016/2016, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z234998
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

053) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ECLIPSE, 2019/2020, PRATA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: ZA02429
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

054) PORTO SEGURO - CHEVROLET COBALT, 2013/2013, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B235490
OBS: MÉDIA MONTA

055) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2014/2015, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P067457
OBS: MÉDIA MONTA

056) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ AMG GLC43 CO, 2017/2018, AZUL, K*****6, GASOLINA, CHASSI: F353477
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

057) PORTO SEGURO - CHEVROLET CLASSIC, 2011/2012, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: B195658
OBS: MÉDIA MONTA

058) PORTO SEGURO - AUDI Q5, 2021/2022, PRETA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 2043801
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

059) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2011/2012, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P114577
OBS: MÉDIA MONTA

060) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2018/2018, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: Z224198
OBS: MÉDIA MONTA

061) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2020/2020, BRANCA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: 4085189
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

062) PORTO SEGURO - CHEVROLET SONIC, 2013/2014, VERMELHA, F*****5, GASOLINA, CHASSI: S539944
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NO DOCUMENTO SINISTRADO/RECUPERADO.

063) PORTO SEGURO - RENAULT MASTER, 2016/2017, BRANCA, B*****5, DIESEL, CHASSI: J296800
OBS: MÉDIA MONTA

064) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLB 200, 2021/2021, BRANCA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: W157255
OBS: PEQUENA MONTA

065) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2017/2017, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: Z123677
OBS: MÉDIA MONTA

066) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN JETTA, 2013/2013, PRATA, G*****3, GASOLINA, CHASSI: M087498
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

067) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2012/2013, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4755030
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

068) PORTO SEGURO - HYUNDAI CRETA, 2021/2022, PRATA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: P258194
OBS: MÉDIA MONTA

069) PORTO SEGURO - FIAT ARGO, 2020/2021, PRETA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: YK91677
OBS: MÉDIA MONTA

070) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2014/2015, CINZA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 4086156
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

071) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2016/2017, PRETA, P*****6, GASOLINA, CHASSI: J555050
OBS: MÉDIA MONTA

072) PORTO SEGURO - AUDI Q3, 2020/2021, AZUL, G*****3, GASOLINA, CHASSI: 1057673
OBS: MÉDIA MONTA

073) PORTO SEGURO - BMW X6, 2011/2012, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: L287742
OBS: MÉDIA MONTA

074) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2012/2013, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B047926
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

075) PORTO SEGURO - NISSAN LIVINA, 2012/2013, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: J522836
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2023 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

076) PORTO SEGURO - BMW 320I, 2022/2022, BRANCA, R*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4006786
OBS: MÉDIA MONTA

077) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2019/2019, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: K246749
OBS: MÉDIA MONTA

078) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2013/2014, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 4040258
OBS: MÉDIA MONTA

079) PORTO SEGURO - PORSCHE CAYENNE, 2010/2011, CINZA, E*****3, GASOLINA, CHASSI: LA82289
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

080) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UP!, 2014/2015, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: T554151
OBS: MÉDIA MONTA

081) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2019/2020, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: CK44813
OBS: PEQUENA MONTA

082) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2018/2019, PRATA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: P909772
OBS: MÉDIA MONTA

083) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2012/2012, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: J215307
OBS: MÉDIA MONTA

084) PORTO SEGURO - CHEVROLET SPIN, 2012/2013, AMARELA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B149597
OBS: MÉDIA MONTA

085) PORTO SEGURO - JAGUAR XE P250 R-DYN S, 2019/2020, CINZA, Q*****7, GASOLINA, CHASSI: CP59105
OBS: MÉDIA MONTA

086) PORTO SEGURO - KIA MOTORS SPORTAGE, 2019/2020, BRANCA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: 7702435
OBS: PEQUENA MONTA

087) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C300 AMG LINE, 2022/2022, CINZA, R*****2, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: R058440
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

088) PORTO SEGURO - SUCATA DE CITROËN Aircross, 2018/2018, BRANCA, G*****8, GASOLINA, CHASSI: B526489

089) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2022/2023, CINZA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: 8173253

090) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2010/2011, CINZA, H*****1, GASOLINA, CHASSI: T165784

091) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI CRETA, 2021/2022, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: P263788

092) PORTO SEGURO - SUCATA DE SUZUKI GRAND VITARA, 2009/2010, PRATA, E*****2, GASOLINA, CHASSI: 4602774
OBS: SUCATA SEM MOTOR

093) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI HB20S, 2019/2019, PRATA, Q*****3, GASOLINA, CHASSI: P075870

094) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT SIENA, 2010/2011, BEGE, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2170998

095) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 1998/1999, AZUL, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 4102840

096) PORTO SEGURO - SUCATA DE MERCEDES-BENZ GLA 200, 2017/2017, VERMELHA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: M002857

097) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2015/2016, PRATA, P*****4, GASOLINA, CHASSI: G185031

098) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA FIT, 2004/2005, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z102940

099) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT FIORINO, 2021/2021, BRANCA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 9192892

Autorizado por:

Lotes 100 AO 162



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

100) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2009/2010, VERMELHA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: P016677

101) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC, 2013/2014, BEGE, K*****5, GASOLINA, CHASSI: C102735

102) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 206, 2002/2002, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: W037726

103) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CITY, 2017/2017, CINZA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: Z206867

104) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 207, 2009/2010, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B036195
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO

105) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN KOMBI, 1997/1998, FANTASIA, C*****4, GASOLINA, CHASSI: P036781
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: SUCATA SEM MOTOR. COR DA SUCATA DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN

106) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2012/2012, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: Z222968

107) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2005/2006, PRETA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8438466
OBS: MÉDIA MONTA

108) AZUL SEGUROS - FIAT STRADA, 2008/2008, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7072844
OBS: MÉDIA MONTA

109) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2016/2016, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z232806
OBS: MÉDIA MONTA

110) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2018/2019, CINZA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 2120117
OBS: MÉDIA MONTA

111) AZUL SEGUROS - CHEVROLET MONTANA, 2018/2019, BRANCA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: B120347
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

112) AZUL SEGUROS - HYUNDAI IX35, 2019/2020, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B064735
OBS: MÉDIA MONTA

113) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2014/2015, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 0045312
OBS: MÉDIA MONTA

114) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2008/2009, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: A314741
OBS: MÉDIA MONTA

115) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2004/2005, VERMELHA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 2505290
OBS: MÉDIA MONTA

116) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2016/2017, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: J507063
OBS: MÉDIA MONTA

117) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2007/2008, PRATA, H*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5131700
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

118) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2014/2014, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 2050245
OBS: MÉDIA MONTA

119) AZUL SEGUROS - LAND ROVER DISCOVERY4, 2010/2011, BRANCA, M*****3, DIESEL, CHASSI: A556731
OBS: MÉDIA MONTA

120) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2018/2019, VERMELHA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J611729
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

121) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2013/2014, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: P128666
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

122) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2008/2009, PRATA, J*****4, GASOLINA, CHASSI: G130080
OBS: MÉDIA MONTA

123) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2017/2018, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 8675860
OBS: MÉDIA MONTA

124) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2014/2014, BRANCA, F*****4, GASOLINA, CHASSI: M055635
OBS: MÉDIA MONTA

125) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2016/2016, AMARELA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: B155149
OBS: MÉDIA MONTA

126) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ E-400, 2015/2016, PRATA, B*****9, GASOLINA, CHASSI: B195614
OBS: MÉDIA MONTA

127) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2010/2011, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: G171306
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

128) AZUL SEGUROS - HYUNDAI TUCSON, 2008/2008, PRATA, E*****5, GASOLINA, CHASSI: U931643
OBS: MÉDIA MONTA

129) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2015/2016, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: H001298
OBS: MÉDIA MONTA

130) AZUL SEGUROS - NISSAN TIIDA, 2010/2011, CINZA, J*****9, GASOLINA, CHASSI: L365314
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

131) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2011/2012, PRETA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2559807
OBS: MÉDIA MONTA

132) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2017/2018, ROSA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: R123593
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

133) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2012/2012, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: J226117
OBS: MÉDIA MONTA

134) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2017/2018, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: J054692
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

135) AZUL SEGUROS - FIAT MOBI, 2019/2020, VERMELHA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: Y618365
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

136) AZUL SEGUROS - HONDA CITY, 2011/2011, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z211758
OBS: MÉDIA MONTA

137) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CORSA, 2005/2006, CINZA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: B160499
OBS: MÉDIA MONTA

138) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2013/2014, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 8925424
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

139) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2012/2013, CINZA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4018877
OBS: MÉDIA MONTA

140) AZUL SEGUROS - CITROËN C4 CACTUS, 2021/2022, BRANCA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: B501200
OBS: MÉDIA MONTA

141) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ SPRINTER, 2012/2013, BRANCA, L*****9, DIESEL, CHASSI: E071382
OBS: MÉDIA MONTA

142) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CRUZE, 2014/2014, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: B247174
OBS: MÉDIA MONTA

143) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2018/2018, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: P881884
OBS: MÉDIA MONTA

144) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2019/2020, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 8408856
OBS: MÉDIA MONTA

145) AZUL SEGUROS - TOYOTA HILUX, 2011/2011, PRATA, N*****7, DIESEL, CHASSI: 9141385
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEÍCULO COM ETIQUETAS DANIFICADAS, SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

146) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2008/2008, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8209320
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

147) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2013, BRANCA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: P110715
OBS: MÉDIA MONTA

148) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN NIVUS, 2021/2021, CINZA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: P027534
OBS: PEQUENA MONTA

149) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2014, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8093240
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

150) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2015/2016, VERMELHA, F*****0, GASOLINA, CHASSI: G100058
OBS: PEQUENA MONTA

151) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI ASX, 2011/2012, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: ZA01085
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

152) AZUL SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2022/2023, CINZA, S*****6, GASOLINA, CHASSI: 8203965
OBS: MÉDIA MONTA

153) AZUL SEGUROS - NISSAN TIIDA, 2011/2012, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: L358333
OBS: MÉDIA MONTA

154) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2012/2013, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: J092004
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

155) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2019/2020, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 4008579
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

156) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2020/2020, CINZA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: M106279
OBS: MÉDIA MONTA

157) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2017/2018, AMARELA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 3332819
OBS: VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR. MÉDIA MONTA

158) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 307, 2006/2007, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: G020353
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA ALTERAÇÃO DE COMBUSTIVEL NO DOCUMENTO.

159) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2008/2009, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: P016535
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO.

160) AZUL SEGUROS - SUZUKI SX4, 2012/2013, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 6400502
OBS: MÉDIA MONTA

161) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC, 2009/2010, BEGE, K*****3, GASOLINA, CHASSI: R103767

162) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2002/2002, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: T102233

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação no pátio
G2**

45
22
88
99
94
84
23
10
103
11
91
93
141
24
104
79
92
145
89
29
2
31
105
63
162
15

AUDITÓRIO

161	160	159	158	157	67				
		32	8	106	17				
					41	119			
	123	127	108	98	132				
	152	12	115	78	72	20	73		
					76				
55	80	47	118	102	112	109	100	13	
					74				
	131	54	44	65	21	68	149	97	57
					60				
19	143	85	35	71	16	39	30	43	90
					26				
	18	82	70	110	96	135	122	137	147
144	75	62	153		126				
					77				
113	114	59	27	4	56				
	139	130	83	9					
					129				
138	38	146	136	6	28				
					142				
	120	154	117	33	51				
50	36	121	51	107	124				
					128				
133	66	156	1	116	3				
37	140	46	5	52	7				
					86				
134	40	69	14	34	53				
					148				
58	61	155	87	64	48	81			

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento

e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.

• **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

24/04/2023
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

26/04/2023
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

27/04/2023
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br